



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1849

Esta edição encontra-se no site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Republicação com Correção do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2018 - Aditivo de Quantitativo.** (Auto Posto Rocha Ferreira Ltda – Me).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0014/2018 ADITIVO DE QUANTITATIVO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. ISRAVAN LEMOS BARCELOS**, brasileiro, casado, médico, portadora da Carteira de Identidade de RG nº. 0253927943 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 433.778.745-34, residente e domiciliado à Travessa Maria Amélia Santos, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa., **AUTO POSTO ROCHA FERREIRA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF. 09.057.170/0001-87 e Inscrição Estadual. 075.070.997, com sede na Avenida Alexandre Quinto S/N, Centro no Município de Ibirapitanga – BA representado pelo Sr. **JOSÉ RAMOS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF. 876.477.708-10 e RG nº. 15.136.440-09 SSP/BA doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 0014/2018**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0047/2017**, conforme disposições do art. 65 da Lei 8.666/93 e a Lei n.º 10.520/2002, e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo e valor do Contrato 0014/2018, na ordem de 19,50%, representando um acréscimo ao contrato original de R\$ **420.368,49 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**. Conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “d” do inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de r\$ **2.160.703,50** (dois milhões cento e sessenta mil setecentos e três reais e cinquenta centavos)., para **R\$ 2.581.071,99** (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil setenta e um reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Aditivo de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Ibirapitanga à conta da seguinte programação: com alteração das atividades **2.007, 2.028, 2.039, 2.042, 2.054 e 2.053** conforme demonstrado a baixo.

Unidade	03.08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Atividade	2.013	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	01	EDUCAÇÃO 25%	VALOR R\$	360.000,00

Unidade	03.08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Atividade	2.015	DESENV. DA EDUC. BASICA E DA VALOR. DOS PROF. DA EDUC. 40%		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	19	FUNDEB 40%	VALOR R\$	295.000,00

Unidade	03.08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Atividade	2.021	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	04	QSE	VALOR R\$	125.000,00

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2WL4KBLJDHKQJYOGIAI0PG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64



Unidade	03.08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Atividade	2.022	GESTÃO DOS DEMAIS PROG. FNDE, PNAC, PDDE, PNAT e OUTROS		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	15	FNDE	VALOR R\$	80.000,00

Unidade	03.09.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
Atividade	2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	02	SAUDE 15%	VALOR R\$	420.000,00

Unidade	03.09.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
Atividade	2.032	GESTÃO DAS AÇÕES DO P A B - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	14	SUS	VALOR R\$	155.000,00

Unidade	03.09.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
Atividade	2.034	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	14	SUS	VALOR R\$	70.000,00

Unidade	03.09.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
Atividade	2.036	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPA O / SIA-SUS		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	14	SUS	VALOR R\$	60.000,00

Unidade	03.10.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Atividade	2.039	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	00	Ordinários	VALOR R\$	115.000,00

Unidade	03.10.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Atividade	2.042	ESTRU. DAS UNID. DA ASSIST. SOCIAL – PSB/PSE/PAIF/CRAS/FEAS		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	29	FNAS	VALOR R\$	58.000,00
Fonte	28	FEAS	VALOR R\$	25.000,00

Unidade	03.10.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Atividade	2.046	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROG. E PROJ. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	29	FNAS	VALOR R\$	25.000,00

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2WL4KBLJDHKQJYOGIAI0PG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64



Unidade	03.11.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Atividade	2.050	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	00	Ordinários	VALOR R\$	180.000,00

Unidade	03.11.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Atividade	2.051	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA - MANUTENÇÃO		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	00	Ordinários	VALOR R\$	160.000,00

Unidade	03.11.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Atividade	2.053	GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO CID		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	16	CID	VALOR R\$	34.000,00

Unidade	03.11.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Atividade	2.054	GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	42	CFEM	VALOR R\$	215.509,19

Unidade	03.06.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	2.007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	00	Ordinários	VALOR R\$	120.000,00

Unidade	03.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
Atividade	2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	00	Ordinários	VALOR R\$	48.562,80

Unidade	03.12.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
Atividade	2.056	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	00	ORDINÁRIO	VALOR R\$	35.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2WL4KBLJDHKQJYOGIAI0PG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64



PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, 23 de novembro de 2018

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Ibirapitanga(BA, 23 de novembro de 2018).

Prefeitura Município de Ibirapitanga
Isravan Lemos Barcelos
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ RAMOS FERREIRA
CPF/MF.876.477.708-10

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2WL4KBLJDHKQJYOGIAI0PG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL